

PORTARIA CRCPA Nº. 112, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**ALTERA HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO CRCPA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade das realizações das atividades diárias.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o horário de funcionamento do CRCPA a partir do dia 04/06/2018 a 06/07/2018, das 08:00 às 18:00, a fim de compensar em 1:00h (uma hora) por dia devido a concessão de folga dos dias 12/02, 30/04 e 01/06/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de junho 2018.

Art.3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA